



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de réguas escolares e kits geométricos, em material plástico/acrílico, conforme as especificações e quantidades constante no Termo de Referência, com a finalidade de distribuição aos alunos da rede pública municipal no início do ano letivo de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado visa atender as necessidades da Administração, considerando a necessidade de garantir a entrega organizada aos alunos da rede pública municipal de ensino dos materiais que serão distribuídos no início do ano letivo, sendo embalados e entregues de forma íntegra e igualitária. A fundamentação do processo de compra sugere a dispensa de licitação em razão do valor estimado apresentar-se abaixo do limite previsto pelo Art. 75, Inc. II da lei federal 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS E VALORES

LOTE 1 – ORÇAMENTO ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	KIT GEOMÉTRICO (régua, esquadros e transferidor). Kit geométrico injetado em plástico transparente tipo cristal. Deverá conter par de esquadros 45° e 60°, transferidor 180°, régua escolar 30cm injetada em plástico transparente com espessura mínima de 2,0mm. Embalados em um único saco plástico transparente. Todos os itens do kit devem ser produzidos em material plástico tipo cristal transparente. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto feitas pelo processo de tampografia. Produtos certificados pelo INMETRO e estar em conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021.	UN	600
02	RÉGUA ESCOLAR 30cm CRISTAL. Régua para uso escolar de 30 cm, injetada em plástico (poliestireno), com no mínimo 2 mm de espessura. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto feitas pelo processo de tampografia. Produtos certificados pelo INMETRO e estar em conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021.	UN	2.500

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais comumente comercializados no mercado; O mercado de potenciais fornecedores dos produtos nas condições estabelecidas pela Administração é bastante vasto, não havendo necessidade de especialização nem da parte das empresas distribuidoras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser **entregues em até 05 (cinco) dias**, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada.

O local de entrega previsto dos materiais será no Almoxarifado da Administração, localizado na Avenida Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial, CEP: 14.883-130, Jaboticabal-SP, no período das 07h30min às 16h00 de segunda a sexta-feira. No caso de alterações no endereço, será informado ao contratado no ato do envio da Autorização de Fornecimento.

A vencedora ficará restrita a fornecer os produtos com características correspondentes às descritas neste termo de referência.

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando os dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação;

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais e individuais, devidamente lacradas com a etiqueta original do fabricante;

Os materiais deverão apresentar-se conforme as especificações e as quantidades informadas no Anexo II.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Os materiais serão recebidos conforme a seguir:

- Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o material para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Compra Direta

- Definitivamente: após o recebimento provisório, será realizada conferência do material precedida de avaliação técnica e verificação do cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação técnica e, estando de acordo com a requisição emitida pela Contratante, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e.

A emissão do recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão Contratante venha a fazer, baseada na existência de material inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia;

A Administração, será responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto pela Contratada, verificando sua conformidade com as cláusulas contratuais e por notificar a mesma sobre eventuais irregularidades, concedendo-lhes o prazo legal para saná-las, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis previstas em Lei;

A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal de cada fornecimento de material;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo Contratado;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecimento se dará conforme previsto neste edital;

Para o julgamento das propostas, será considerada vencedora a proposta da licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Os interessados em participar deste processo aquisitivo poderão examinar e adquirir o respectivo edital através dos links: <https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/>, Guia "Compras e Licitações".

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 6.649,00 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais)**, conforme custos unitários apostos nos documentos anexos a este termo;

O valor foi estimado por meio de levantamentos realizados a partir de empresas especializadas na venda para varejo dos itens, obtido calculo médio.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta da dotação própria consignada no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2026.

Responsáveis pelo Termo:

Zelio A. Moretto Junior

Agente Administrativo – Matrícula: 8299

Patrícia Angélica Sanches Tokimatu

Secretária Interina da Educação, Cultura, Esporte e Lazer